



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**


**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 139/2018, de 20 de fevereiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo **Josivan Soares de Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 1668921, do Nível 06 para o Nível 07, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2018, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2018.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora